

AVISO

Prorrogação do prazo de elaboração de alteração do Plano Diretor Municipal

Em cumprimento do disposto no n.º 1 do art. 76.º do Regime Jurídico dos Instrumentos de Gestão Territorial, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 80/2015, de 14 de maio, em reunião pública de 30 de março de 2023 a Câmara Municipal aprovou o início do procedimento de alteração do Plano Diretor Municipal para redefinição do uso do solo na área correspondente a 1929,26 m² relativo ao artigo matricial urbano 6978 da União de Freguesias de Oliveira de Azeméis, Santiago de Riba-Ul, Ul, Macinhata da Seixa e Madail e conhecido como o terreno do Parque de Estacionamento da Câmara Municipal e Casa Bento Carqueja, classificado como “Espaço de Uso Especial Cidade – Requalificação do Quarteirão e Instalação dos Serviços Municipais – EP07”, do Aviso n.º 10304/2023, 2.ª série, n.º 101, de 25 de maio de 2023.

Face às dificuldades inerentes às plataformas eletrónicas, INCM e PCGT que, por motivos não imputáveis à Câmara Municipal de Oliveira de Azeméis, retardaram a execução do procedimento, torna-se público que a Câmara Municipal de Oliveira de Azeméis, em reunião pública de 29 de fevereiro de 2024, deliberou:

1. aproveitar todos os atos e formalidades praticados no âmbito do procedimento de processo de alteração do Plano Diretor Municipal considerando o procedimento encetado com o Aviso n.º 10304/2023, considerando igualmente toda a documentação já produzida;
2. Prorrogar o prazo de 150 (cento e cinquenta) dias para a conclusão do procedimento;
3. Publicar a deliberação através de Aviso em Diário da República;
4. Divulgar a deliberação nos locais de estilo.

Oliveira de Azeméis, 05 de março de 2024.

O Presidente da Câmara Municipal,

JOAQUIM JORGE FERREIRA
Assinado de forma digital por
JOAQUIM JORGE FERREIRA
Dados: 2024.03.07 18:13:22 Z

Joaquim Jorge Ferreira